

# (I)LEGAL



## Etnografias em uma fronteira difusa

Antônio Rafael Barbosa  
Brígida Renoldi  
Marcos Veríssimo  
*(Organizadores)*

 **FAPERJ**  
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo  
à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

  
Editora da UFF

Antônio Rafael Barbosa  
Brígida Renoldi  
Marcos Veríssimo  
(Organizadores)

# (I)LEGAL

## Etnografias em uma fronteira difusa



Editora da UFF  
Niterói/RJ, 2013

Copyright © 2013 by Antônio Rafael Barbosa, Brígida Renoldi e Marcos Veríssimo (organizadores)

Direitos desta edição reservados à Editora da UFF - Editora da Universidade Federal Fluminense - Rua Miguel de Frias, 9 - anexo - sobreloja - Icaraí - CEP 24220-900 - Niterói, RJ - Brasil - Tel.: (21) 2629-5287 - Fax: (21) 2629-5288 - http://www.editora.uff.br - E-mail: secretaria@editora.uff.br

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem autorização expressa da Editora.

*Normalização:* Fátima Carvalho Corrêa

*Edição de texto e revisão:* Cinthia Paes Virginio, Tatiane Braga e Rozely Campello Barroco

*Capa, projeto gráfico:* José Luiz Stalleiken Martins

*Supervisão gráfica:* Káthia M. P. Macedo

---

**Dados Internacionais de Catalogação-na-Fonte - CIP**

---

I27 (I)legal : etnografias em uma fronteira difusa / Antônio Rafael Barbosa, Brígida Renoldi, Marcos Veríssimo (Organizadores). - Niterói : Editora da UFF, 2013. - 212 p. ; 23 cm. )

Inclui bibliografias

ISBN 978-85-228-0951-6

BISAC SOC002000 SOCIAL SCIENCE / Anthropology / General

1. Antropologia jurídica. 2. Etnologia. I. Barbosa, Antônio Rafael. II. Renoldi, Brígida. III. Veríssimo, Marcos.

CDD 364.157

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

*Reitor:* Roberto de Souza Salles

*Vice-Reitor:* Sidney Luiz de Matos Mello

*Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:* Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

*Diretor da Editora da UFF:* Mauro Romero Leal Passos

*Editoração e Produção:* Ricardo Borges

*Desenvolvimento e Mercado:* Luciene Pereira de Moraes

*Comunicação e Eventos:* Ana Paula Campos

*Comissão Editorial*

*Presidente:* Mauro Romero Leal Passos

Ana Maria Martensen Roland Kaleff

Gizlene Neder

Heraldo Silva da Cosata Mattos

Humberto Fernandes Machado

Juarez Duayer

Livia Reis

Luiz Sérgio de Oliveira

Marco Antonio Sloboda Cortez

Renato de Souza Bravo

Silvia Maria Baeta Cavalcanti

Tania de Vasconcellos

Editora filiada à



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	9
<i>Antônio Rafael Barbosa, Brígida Renoldi e Marcos Veríssimo</i>	
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<i>Antônio Rafael Barbosa e Brígida Renoldi</i>	
<b>O PCC: DA ORGANIZAÇÃO À ÉTICA</b> .....	23
<i>Karina Biondi</i>	
<b>“A FAMOSA BOCA DO PARANAPANEMA”: OUTRAS GESTÕES DO USO DE CRACK</b> .....	35
<i>Taniele Rui</i>	
<b>CATEGORIAS EM TRÁFICO: O CASO DOS MERCADOS DE DROGA PORTUGUESES DE PEQUENA ESCALA</b> .....	59
<i>Manuela Ivone Cunha</i>	
<b>TRANSANDO PASTA BASE/PACO: NOVAS TRANSAÇÕES E NOVA POBREZA NOS CONTEXTOS DE USO DE DROGAS EM POPULAÇÕES MARGINALIZADAS DE BUENOS AIRES</b> .....	69
<i>Maria Epele (tradução de Marcos Veríssimo)</i>	
<b>VAI, LEVANTA A MÃO!: A CRIMINALIDADE VISTA A PARTIR DOS BAILES FUNK EM FAVELAS DO RIO DE JANEIRO</b> .....	89
<i>Carolina Christoph Grillo e Natasha Elbas Neri</i>	
<b>A FAVELA É UMA ARMA: CONSIDERAÇÕES ANTROPOLÓGICAS SOBRE CAMPOS EM FUGA</b> .....	121
<i>Leonardo Sá</i>	
<b>TÁXIS NA FRONTEIRA: DISPUTAS PELO ESPAÇO DA RUA EM CORUMBÁ/ LADÁRIO (BRASIL) – PUERTO QUIJARRO/ PUERTO SUAREZ (BOLÍVIA)</b> .....	141
<i>Gustavo Villela Lima da Costa</i>	

**ADICTOS OU INFRATORES? AS ESTRATÉGIAS DE UM GRUPO DE CONSUMIDORES DE DROGAS FRENTE ÀS PRÁTICAS POLICIAIS E JUDICIÁRIAS EM BUENOS AIRES .....163**  
*Florencia Corbelle (tradução de Marcos Veríssimo)*

**BASEADOS NA LEI OU LEGALIZAR O BASEADO: A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA PROIBIÇÃO DO MOVIMENTO SOCIAL \MARCHA DA MACONHA E A FORMAÇÃO DE REDES DE MILITÂNCIA PRÓ CANNABIS .....195**  
*Mauro Leno Silvestrin*

**SOBRE OS AUTORES .....219**



## O PCC: DA ORGANIZAÇÃO À ÉTICA<sup>1</sup>

Karina Biondi

Em maio de 2006, um balanço divulgado pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo informava rebeliões em 84 unidades prisionais (das quais dez fora do estado), 299 ataques a órgãos públicos, 82 ônibus incendiados, 17 agências bancárias alvejadas a bombas, 42 policiais e agentes de segurança mortos e 38 feridos. Esse acontecimento, que foi veiculado na imprensa como “os ataques do PCC”, levou a população de São Paulo a se fechar em suas casas e ganhou repercussão internacional. Intelectuais, políticos e profissionais da segurança pública foram mobilizados para refletir sobre o fenômeno que insurgira com tamanha força: o Primeiro Comando da Capital (PCC). Desde então, muito se disse sobre ele, sobre suas leis, sua hierarquia, sobre o organograma do que seria essa “organização criminosa”. Os resultados de minha pesquisa<sup>2</sup> apontam para um PCC substancialmente diferente da imagem que esses discursos forjaram. Esse é um dos poderes da etnografia: revelar aspectos insuspeitos dos fenômenos sociais. Como pretendo apresentar neste artigo, três aspectos se sobressaem por suas dissonâncias com relação ao que costuma ser dito: (1) o PCC não funciona na base de leis; (2) ele não é uma estrutura hierárquica piramidal (embora formações hierárquicas não cessem de aparecer em seu interior); (3) o conceito de crime organizado não é apropriado para qualificar o PCC. Essas características negativas tornam mais difícil a tarefa de definir o *Comando*.<sup>3</sup> Certamente porque ele foge de qualquer classificação ao se multiplicar assim que tentamos apreendê-lo. Ele se transforma assim que mudamos o ponto de vista. Entretanto, ao fi-

<sup>1</sup> As palavras grafadas em itálico correspondem a expressões utilizadas por meus interlocutores.

<sup>2</sup> Minha pesquisa teve início no ano de 2004 e o trabalho de campo, até 2008, foi realizado majoritariamente no interior de prisões. Em pesquisa de doutorado, sigo pesquisando o PCC por meio de interlocutores que se encontram no *Mundão* (espaços externos às prisões).

<sup>3</sup> O PCC é também chamado, por meus interlocutores, de *Comando*, *Partido*, *Quinze* (em referência ao número 15.3.3, que anuncia a ordem de suas iniciais no alfabeto).

nal do artigo, pretendo apresentar algo que, de acordo com seus próprios integrantes, caracteriza o PCC: a existência de uma ética.

## Nascimento e expansão

“Tudo começou e nasceu no cárcere após 1992, com o fato mais bárbaro, cruel e covarde, um massacre contra os presos, a morte de 111 presos no Carandiru, SP, por policiais militares, a mando do governo e segurança pública de SP”.<sup>4</sup> De acordo com os prisioneiros, estava lançada a semente para o que viria no ano seguinte: o nascimento do PCC.

A Casa de Detenção do Carandiru, em São Paulo, foi inaugurada na década de 1920 como um presídio-modelo, com capacidade para 1.200 homens (CANCELLI, 2005, p. 150). Ao longo de sua história, chegou a abrigar quase oito mil presos e ser considerado o maior presídio da América Latina. Em 1992, um episódio daria início a processos que tiveram importantes consequências no universo prisional paulista. Uma intervenção policial com o propósito de dar fim à rebelião instaurada no Pavilhão 9 resultou na morte de 111 detentos, o que ficou conhecido como “Massacre do Carandiru”.<sup>5</sup>

Esse acontecimento teve ampla repercussão internacional e chegou a colocar o país no banco dos réus na Corte Interamericana, da Organização dos Estados Americanos. No plano político, motivou a criação da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP),<sup>6</sup> à qual foi atribuída a responsabilidade de elaborar projetos para a desativação da Casa de Detenção. Entre o “massacre” e a desativação do presídio, em 2002, o universo prisional sofreu grandes transformações, decorrentes de processos simultâneos que transcorriam independentemente, mas que se tocavam a todo momento.

O primeiro processo é o crescimento vertiginoso da população carcerária do Estado de São Paulo,<sup>7</sup> que, em 1992, totalizava cerca de 52

<sup>4</sup> Trecho extraído da *cartilha*, documento redigido em novembro de 2006 e que circulou pelas prisões paulistas. A *cartilha* constitui um movimento autorreflexivo dos próprios autores dos “ataques do PCC” que repassa a trajetória que antecedeu esse acontecimento, avalia as ações e seus resultados e propõe diretrizes para movimentos futuros.

<sup>5</sup> Este número é controverso. Presos que sobreviveram ao “massacre” relatam um número bem maior de mortos, cujos corpos teriam sido retirados da instituição por caminhões destinados à coleta de lixo antes da contagem que determinou o número oficial.

<sup>6</sup> Por meio da Lei nº 8.209, de 4 de janeiro de 1993.

<sup>7</sup> Segundo Wacquant (2001, p. 81), o crescimento da população carcerária é uma tendência mundial. O autor vê a Europa e a América Latina na esteira da política de encarceramento em massa dos Estados Unidos, onde a população penitenciária praticamente triplicou em um intervalo de 15 anos (de 740 mil presos, em 1985, para cerca de dois milhões, em 1998).

mil presos distribuídos em 43 unidades prisionais e, ao final de 2002, subiu para quase 110 mil<sup>8</sup> em cerca de 80 unidades.<sup>9</sup>

Esse crescimento, contudo, ocorreu sem suscitar grandes alardes e o principal motivo para essa discrição está relacionado ao segundo processo responsável pelas transformações das prisões após o “Massacre”: a desativação das carceragens das Cadeias Públicas e Distritos Policiais<sup>10</sup> concomitantemente à construção de prisões no interior do estado ou, quando na Grande São Paulo, em áreas mais afastadas dos centros. Se, por um lado, o número de vagas das novas prisões possibilitava reunir uma quantidade maior de presos do que nas carceragens, por outro, a diversificação de suas localizações permitiu diminuir a concentração de prisioneiros nos grandes centros urbanos. Essa pulverização evitou o impacto visual que o crescimento da população carcerária poderia causar, camuflando a política de encarceramento em massa colocada em prática pelo estado paulista. Entretanto, a instituição de maior visibilidade entre todas as prisões paulistas mantinha-se de pé. A desativação da Casa de Detenção foi retardada em função da carência de vagas no sistema prisional, mantida pelo crescimento da população carcerária, desproporcional ao número de vagas criadas com a construção de novas unidades. Ela só ocorreu depois que a instituição foi considerada o centro de articulação da chamada “megarrebelião”, quando, em fevereiro de 2001, 29 prisões se rebelaram simultaneamente, ação que envolveu cerca de 28.000 presos (SALLA, 2007, p. 82).

A “megarrebelião” de 2001 foi a primeira grande ação do PCC, cujo nascimento e crescimento ocorreram silenciosa e imperceptivelmente para a grande maioria da população do estado. O nascimento do PCC constitui o terceiro processo responsável pelas transformações do universo prisional, ocorridas após o “massacre”.<sup>11</sup>

A desativação do Carandiru pode ser considerada um acontecimento que, longe de marcar o fim desses três processos – crescimento da popu-

<sup>8</sup> Disponível em: <<http://www.sap.sp.gov.br>>.

<sup>9</sup> Conforme Decreto nº 46.669, de 8 de abril de 2002, que lista as unidades prisionais existentes à época ao tratar das alterações na classificação institucional da SAP.

<sup>10</sup> De acordo com informações da SAP, entre 1995 e 2005 foram desativadas 174 carceragens. Furukawa (2008, p. 39), ex-secretário de Administração Penitenciária do estado de São Paulo, afirma que “nas carceragens das delegacias, havia muitas fugas mesmo, de 1995 a 1998 cerca de 20 mil detentos fugiram dessas carceragens. É um número fantásticamente alto.”

<sup>11</sup> A relação entre o “massacre” e o nascimento do PCC é colocada pelos próprios prisioneiros na *cartilha* citada anteriormente. Marcola, em seu depoimento à CPI do Tráfico de Armas, também coloca o “massacre do Carandiru” como um dos motivos do nascimento do PCC: “relacionado ao que aconteceu no Carandiru, a princípio. Só que o diretor do Carandiru foi para Taubaté, e lá ele impôs a mesma lei do espancamento. Então, quer dizer, juntou a situação do Carandiru com a de Taubaté, deu o PCC”. Disponível em: <[http://www1.folha.uol.com.br/fohla/cotidiano/20060708-marcos\\_camacho.pdf](http://www1.folha.uol.com.br/fohla/cotidiano/20060708-marcos_camacho.pdf)>.



lação carcerária, transferência dessa população para prisões construídas longe dos grandes centros e surgimento do PCC –, reúne-os em um ponto de congruência. A partir daí, os passageiros do metrô de São Paulo não mais avistaram detentos nas janelas de suas celas; as unidades prisionais deixaram de ser cenário do cotidiano da maioria dos paulistanos; delegacias não mais abrigavam presos que ofereciam perigo aos seus vizinhos. Por mais que o número de presos aumentasse, eles não estavam mais sob os olhos da população paulistana. A mudança das prisões, das regiões centrais para as periféricas, e, em seguida, para as cidades mais longínquas do interior paulista, também fez do PCC um fenômeno distante. Mesmo que atuasse igualmente nas periferias das cidades, tratava-se sempre de áreas de atuação longínquas.

Se hoje o PCC está presente em mais de 90% das prisões paulistas<sup>12</sup> e em grande parte dos territórios urbanos de São Paulo,<sup>13</sup> no início, ele era só mais uma entre as várias gangues que disputavam espaço nas celas, pátios, galerias das prisões. Embora essa expansão não tenha ocorrido sem derramamento de sangue, a força bruta não era um diferencial do PCC. Segundo relatos, suas ideias eram sedutoras. Estavam reunidas no que Marques (2008, p. 289) denominou de uma dupla política: a “paz entre os ladrões” e a “guerra contra a polícia”. A ideia era que os presos precisavam parar de guerrear entre si e se unir. Só assim poderiam enfrentar aquilo que consideram como “abusos do Estado”, a fim de impedir que acontecimentos como o “massacre do Carandiru” voltassem a acontecer.

O nascimento do PCC é visto por muitos presos como o fim de um tempo de guerra de todos contra todos, em que a ordem vigente era “cada um por si” e “o mais forte vence”. Até então, as agressões físicas e as violências sexuais eram bastante recorrentes; para evitá-las, muitas vezes não havia outra saída senão aniquilar o agressor e adicionar um homicídio à sua pena. Os prisioneiros se apoderavam dos bens disponíveis, desde um rolo de papel higiênico até a cela, para vendê-los àqueles que não conseguiam conquistá-los à força.

Por isso, quando perguntei a um preso que passou mais de 30 anos de sua vida na cadeia se houve alguma mudança após o surgimento do PCC,

<sup>12</sup> O estado de São Paulo conta, atualmente, com 149 unidades prisionais, vinculadas à Secretaria de Administração Penitenciária (Disponível em: <<http://www.sap.sp.gov.br>>. Acesso em: 9 set. 2011). A presença do PCC nessas unidades não é confirmada oficialmente pelo governo do estado de São Paulo. O número apontado anteriormente é fruto de estimativas elaboradas por prisioneiros, ex-prisioneiros, visitantes, alguns jornalistas e operadores do Direito.

<sup>13</sup> Em relação à presença do PCC em áreas urbanas, conferir Feltran (2008) e Hirata (2010).

ele abriu um sorriso e me disse, com os olhos brilhando: “Ah... o Partido! Com o Partido a nossa situação melhorou muito, não tem comparação”. A proposta do PCC, que envolvia uma mudança na ética dentro das prisões, era sedutora, motivo pelo qual rapidamente conquistou adesões dentro e fora das prisões.

### Efeitos da *Igualdade*

Embora a proposta do PCC, em seu surgimento, fosse acabar com essas formas de opressão de um preso por outro, não tardou para o “poder subir à cabeça” dos fundadores. Os prisioneiros afirmam que eles passaram a praticar as *opressões* que teriam proposto combater e, por isso, não tardou a ocorrer o que pode ser chamado de uma revolução interna. Assim, a história do PCC pode ser dividida em duas eras: a era dos fundadores e a era da igualdade. Na primeira, que vai desde o seu surgimento até o início da década de 2000, era possível encontrar uma estrutura hierárquica piramidal que contava com postos de generais e uma divisão por escalões.<sup>14</sup> Os fundadores tinham a palavra final em qualquer decisão e contavam com generais e soldados que lhes deviam obediência. Jozino (2005) narra as disputas pelo poder no interior do *Partido* e o modo pelo qual antigos líderes morreram ou foram excluídos do PCC. Em meados de 2003, com a deposição dos últimos fundadores, a *igualdade* foi adicionada ao seu antigo lema, “Paz, Justiça e Liberdade”. Essa incorporação instaurou uma tensão que infiltra e percorre as capilaridades do PCC, implicando formações e supressões simultâneas de focos de poder, ao lado de construções e dissoluções simultâneas de hierarquias. Diversos mecanismos e estratégias passaram a ser acionados para a construção de um *Comando* entre *iguais*, instaurando tensões em toda sua dimensão política. Essa adição, portanto, ativou muitas transformações no funcionamento do PCC; transformações que nunca param de se transformar e que abarcam toda a existência daqueles que participam do PCC. Desde então, dizem os prisioneiros, o que mais se faz numa cadeia é *debater* sobre o que é o *certo*, *debates* que dizem respeito desde ao que é mais cotidiano até decisões capitais. O que, em um tempo anterior ao PCC, era decidido pela força bruta, hoje é objeto de *debates*. As batalhas, hoje, são discursivas.

<sup>14</sup> Adalton Marques, em comunicação pessoal, dissera-me que, de acordo com a memória de alguns de seus interlocutores, essa estrutura não nasceu com o PCC. Ela veio depois que “o poder subiu à cabeça de alguns fundadores”. Essa questão foi objeto de muitas discussões entre Adalton e eu e resultou em um artigo que procura mostrar esses diferentes pontos de vista acerca do PCC (BIONDI; MARQUES, 2010).

Um exemplo bastante trivial de como o PCC funciona no que chamo de era da igualdade é a decisão sobre qual detento dormirá na cama (*burra*) e qual dormirá no chão (*praia*), em uma cela superlotada de um Centro de Detenção Provisória (CDP).<sup>15</sup> O cenário de venda de celas ou de camas, que aparece no filme *Carandiru* ou no livro que o inspirou (VARELLA, 1999), hoje é inconcebível em uma prisão que conta com a presença do PCC. Abolidas a comercialização, a extorsão e as disputas violentas por esses espaços, tornou-se necessário estabelecer critérios para definir onde dormiriam. Um desses critérios é a prioridade que o *residente* tem ante o *primário*. Até pouco tempo atrás, a prioridade era dos presos com maior tempo de cadeia, calculado a partir da soma dos períodos de reclusão de toda sua vida. Assim, alguns presos que já haviam cumprido outras penas, quando detidos novamente, não importa o período que passaram na rua, podiam *subir direto pra burra*. Com isso, outro preso que a estava ocupando deveria voltar para a *praia*. Não era mais, portanto, a condição financeira ou a posição hierárquica que definiria o acesso à cama. Ela seria utilizada pelos que haviam *passado por mais sofrimento*. Mais recentemente, para evitar a manipulação dessas categorias na disputa pelo direito de dormir na *burra*, definiu-se o critério de tempo ininterrupto de prisão,<sup>16</sup> ou seja, se uma pessoa for para o *Mundão*, não importa o tempo de permanência na *rua* (um dia é o suficiente), volta como *primário* nessa disputa. Afinal, "o mano já foi pra rua, gozou, aproveitou o *Mundão*. Não é justo que tire da *burra* o companheiro que tá no sofrimento já faz uns dias. É *praia*! Não é mérito pra ninguém tirar cadeia. O mais velho da cadeia é o *boi*".<sup>17</sup> Isso mostra como novas reflexões são sempre acionadas com vistas a instaurar, em suas práticas, o ideal de *Igualdade*.

Essas reflexões vêm das *torres*, posições políticas<sup>18</sup> das quais partem orientações, comunicados e recomendações para todas as unidades prisionais, os chamados *salves*. Essas posições são ocupadas transitariamente: um preso que a ocupa hoje pode deixar de ocupá-la amanhã, quando outro o substituirá sem alteração do seu modo de funcionamento. Assim, um preso que hoje é *torre* pode deixar de sê-lo amanhã. Não há, aqui, uma estrutura hierárquica vertical ou uma hierarquia consolidada colada em pessoas. A ocupação dessas posições políticas também não concede ao prisioneiro

<sup>15</sup> Como nos CDPs o número de presos de uma cela é maior que o número de *burras* disponíveis, muitos dos presos precisam dormir na *praia*.

<sup>16</sup> Sobre a labilidade das categorias utilizadas pelos prisioneiros, conferir Biondi (2010).

<sup>17</sup> *Boi*, na linguagem dos presos, é o banheiro da cela.

<sup>18</sup> O termo "política", aqui, não se refere à política partidária, mas a uma política interna ao PCC, ao modo como os prisioneiros conduzem suas existências e suas lutas.

o privilégio do mando. Não se trata de uma relação de mando-obediência. Nesse sentido, mesmo quando ocupa a posição de *torre*, não é esperado que o preso mande nos outros, que lhes dê ordens. Espera-se que ele seja capaz de enxergar vários aspectos das questões que lhe forem colocadas, que ele saiba ouvir e tenha capacidade de reflexão e discernimento para definir o que é o *certo*. Mas isso nunca é feito isoladamente, sem que as questões sejam discutidas com outras pessoas. Como costumam dizer, “nenhuma decisão pode ser isolada”, pois isso revelaria que alguém quer ser mais do que os outros.

O que está em jogo quando se *debate* sobre o que é o *certo* é que *ninguém é mais do que ninguém*.<sup>19</sup> Após a adição da *igualdade*, a expressão “é de igual” passou a ser uma das mais proferidas entre os prisioneiros. No entanto, manter a posição de *igual* não é nada fácil. Exige muitos investimentos, por parte de cada preso, a fim de não subjugar ninguém e nem ser subjugado. Não mandar e nem receber ordens de outros prisioneiros, em nenhum âmbito de sua experiência prisional. Ser, ao mesmo tempo, *humilde* e *cabuloso*.<sup>20</sup>

Mesmo com todos esses esforços, as diferenças não param de aparecer e, com elas, manifestações hierárquicas. Mas assim que aparecem, se deparam com o mais importante princípio norteador vigente no PCC: a *igualdade*. O ideal de *igualdade* entra em conflito com práticas políticas que estão no limiar do exercício de poder de uns sobre outros. Ele instaura tensões que percorrem toda a existência do PCC e dos que com ele se relacionam. O resultado dessas tensões é a existência de hierarquias que aparecem a todo momento, mas que não se cristalizam na forma de uma estrutura hierárquica.

Se a ideia de que um preso manda ou obedece às ordens de outro é absolutamente rechaçada, não se pode pensar as *torres* como parte de uma estrutura hierárquica. É igualmente equivocado conceber os *salves* como ordens ou atribuir-lhes a metáfora de lei. É muito frequente ouvir dos prisioneiros que *ninguém é obrigado a nada* ou que *nada é proibido, mas tudo vai ter consequência*. A ideia é que não há pessoas com autoridade para

<sup>19</sup> Neri (2009), em sua etnografia sobre jovens em conflito com a lei, internos no estado do Rio de Janeiro, apresenta uma formulação bem próxima a essa. Seus interlocutores afirmam que “ninguém é melhor do que ninguém aqui”. A autora mostra de que forma eles perseguem a ideia de igualdade em suas relações. Conferir especialmente o Capítulo 5.1 – A ideia de igualdade do coletivo.

<sup>20</sup> Marques (2010) relacionou os conceitos de *cabulosidade* (substantivação do atributo *cabuloso*) e de *humildade* para discutir a *Igualdade* no *Comando* a partir do depoimento de Marcola à CPI do Tráfico de Armas. *Cabuloso*, por sua vez, é aquele que não deixa ninguém subjugá-lo, *entrar em sua mente*. É aquele que, em suma, é senhor de si.

punir outras, mas que cada uma é responsável pelos seus atos (o que está intrinsecamente relacionado com o horror, por parte dos prisioneiros, do mando). Não é à toa que os presos não falam em termos de punição, mas de *consequências*. Não se trata de uma simples troca de expressão, pois se retira a autoridade de uns sobre os outros para depositar na pessoa toda a responsabilidade por seus atos. Os *salves* seriam mais bem definidos como orientações, recomendações, comunicados que são o resultado de muitos *debates* e, ainda assim, não fazem cessar os *debates* sobre o que é o *certo*. Como tais, não são obedecidos cegamente. Seguindo o mesmo exemplo, a prioridade para ocupar a *burra* pode ser concedida a algum preso enfermo, caso seus companheiros de cela *debatam* e decidam que isso é o *certo*. Entretanto, ceder a cama a um enfermo pode tanto ser bem-visto como mal-visto, a depender de como isso for avaliado em um *debate*, de quem são os envolvidos, das circunstâncias, de quão grave é a enfermidade, de como e por quem essa concessão for contestada. Ao mesmo tempo que alguém pode sofrer *consequências* por ceder a *burra* a um enfermo (o que contrariaria a orientação do *salve*), ele também poderia sofrer *consequências* por não fazê-lo (mesmo argumentando que tenha agido de acordo com o *salve*).

O *certo* nunca é dado de antemão. É sempre objeto de *debates*, resultado das circunstâncias e da capacidade do prisioneiro sustentá-lo. Assim, mesmo o que é decidido como *certo* hoje, pode ser rediscutido e, futuramente, deixar de sê-lo. Isso demonstra a centralidade dos *debates* na vida prisional, na qual não há leis que prescrevem penas para quem as transgride. Mesmo quando meus interlocutores se referem às *leis do crime*, o conceito de lei apresenta um conteúdo diverso daquele utilizado comumente. E é na maneira de operar o conceito que é possível notar essa diferença. Assim, se fôssemos atribuir uma metáfora para relacionar essas práticas a algo mais familiar, não seria "lei" a mais apropriada, mas "jurisprudência".<sup>21</sup>

## Da organização à ética

Chamar as orientações e os procedimentos encontrados no PCC de leis, regras, ordens ou julgamentos consiste em aplicar metáforas

<sup>21</sup> Marques (2007), tendo como objeto experiências prisionais, propõe uma antropologia da jurisprudência: "a *Justiça*, a *Igualdade*, a *Liberdade* etc, finalmente re-encontram o solo *positivo* das relações de força; tais noções são agora acionadas como ferramentas durante um contínuo enfrentamento chamado *Jurisprudência*, no qual se radicam as contingentes partilhas entre bem e mal - [...] o produto de uma seleção ativa e temporária a ser recomendada' (DELEUZE; GUATTARI, 1995, p. 18 apud MARQUES, 2007). Ao que parece jamais chegamos a esse *fim* chamado *Direito*, exatamente porque jamais saímos de um *meio* chamado *Jurisprudência* - um nome jurídico para relações de força" (MARQUES, 2007, p. 246).

que, em vez de auxiliar, prejudicam a análise, visto que elas conduzem a um espelhamento da forma social que conhecemos. Ao abandonar essas metáforas, é possível enxergar um PCC que não funciona na chave jurídica, no qual não existe um código ou leis e punições prescritas àqueles que as transgridem. O que existe é um *debate* incessante sobre *o que é o certo* e sobre como conduzir suas existências *pelo certo*. Vê-se também um PCC que, por um lado, não pode ser caracterizado como uma formação hierárquica, mas, por outro, tem a hierarquia como um fantasma que não para de aparecer em seu interior. Os prisioneiros tecem reflexões riquíssimas a esse respeito, reflexões que são indissociáveis de suas próprias experiências cotidianas e da constituição atual do PCC. O abandono de vícios de pensamento, de avatares do pensamento ocidental e uma atenção a essas reflexões abrem todo um campo de conhecimento que não seria possível sob o viés do conceito de “crime organizado”.<sup>22</sup>

Enxergar o PCC sob o prisma do “crime organizado” nos levaria a atribuir-lhe uma estrutura e um modo de funcionamento condizente com as características conferidas a esse conceito (hierarquia, previsão de lucros, divisão do trabalho, planejamento empresarial, simbiose com o estado). Nos levaria, ainda, a considerá-lo como um “estado paralelo” ou uma “empresa capitalista”. Definir o PCC como “organização criminosa” conduz-nos a revesti-lo dessa figura fantasmática que, além de não revelar muito acerca de seu funcionamento, é capaz de esconder uma grande variedade de nomes, rostos, histórias, gestos, palavras, disposições, mas também condutas, embates, estratégias, lutas, planos, guerras. São aspectos da vida prisional que, mesmo que em um primeiro momento estivessem ligados a um vetor organizacional (a intenção primeira dos fundadores era que os presos se organizassem para enfrentar o que chamavam de *abusos* e *opressões*), penetraram as existências dos prisioneiros quando passaram a configurar uma maneira singular de ver e pensar o mundo, e também de conduzir suas vidas. A esse modo de condução de existências, os integrantes do PCC dão o nome de ética.

Longe de reificar o PCC, essa ética permite a existência de PCCs muito diferentes uns dos outros, a depender de como, onde, quando se vê. Ao mesmo tempo, é capaz não só de conduzir a existência das pessoas que a operam, mas de promover formações sociais singulares. Ou *ritmos*,

<sup>22</sup> Mingardi (2007, p. 56) apresenta cinco características recorrentes na literatura que aborda “crime organizado”: hierarquia; previsão de lucros; divisão do trabalho; planejamento empresarial; simbiose com o Estado. Entretanto, alguns autores, como Misse (2006) e Telles e Hirata (2007), colocam em questão a própria expressão “crime organizado” ou “organização criminosa”.

como chamam meus interlocutores: “cada cadeia [ou *quebrada*, ou cela] tem um ritmo, mas a ética do Comando é uma só”.

## Referências

BIONDI, Karina. *Junto e misturado: uma etnografia do PCC*. São Paulo: Editora Terceiro Nome, 2010.

\_\_\_\_\_; MARQUES, Adalton. Memória e historicidade em dois “comandos” prisionais. *Lua Nova*, São Paulo, n. 79, p. 39-70, 2010.

CANCELLI, Elizabeth. Repressão e controle prisional no Brasil: prisões comparadas. *História: questões & debates*, Curitiba, n. 42, p. 141-156, 2005.

FELTRAN, Gabriel de Santis. *Fronteiras de tensão: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo*. 2008. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

FURUKAWA, Nagashi. O PCC e a gestão dos presídios em São Paulo. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 80, p. 21-41, 2008.

HIRATA, Daniel Veloso. *Sobreviver na adversidade: entre o mercado e a vida*. 2010. Tese (Doutorado em Sociologia) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

JOZINO, Josmar. *Cobras e lagartos*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

MARQUES, Adalton. Anotações preliminares para uma antropologia da jurisprudência. *Teoria & Sociedade*, n. 15. 2, p. 236-251, 2007.

\_\_\_\_\_. “‘Faxina’ e ‘pilotagem’: dispositivos (de guerra) políticos no seio da administração prisional”. *Lugar Comum: Estudos de Mídia, Cultura e Democracia*, v. 25/26, p. 283-290, 2008.

\_\_\_\_\_. *Crime, proceder, convívio-seguro: um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões*. 2009. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) Departamento de Antropologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

MARQUES, Adalton. "Liderança", "proceder" e "igualdade": uma etnografia das relações políticas no Primeiro Comando da Capital. *Etnográfica*, Lisboa, v. 14, n. 2, p. 311-335, 2010.

MINGARDI, Guaracy. O trabalho da inteligência no controle do crime organizado. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 51-69, 2007.

MISSE, Michel. O fantasma e seu duplo. In: \_\_\_\_\_. *Crime e violência no Brasil contemporâneo: estudos de sociologia do crime e da violência urbana*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006. p. 269-272.

NERI, Natasha Elbas. "*Tirando a cadeia dimenor*": a experiência da internação e as narrativas de jovens em conflito com a lei no Rio de Janeiro. 2009. Dissertação (Mestrado em Sociologia) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

SALLA, Fernando. De Montoro a Lembo: as políticas penitenciárias em São Paulo. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 1, n. 1, p. 72-90, 2007.

TELLES, Vera da Silva; HIRATA, Daniel Veloso. Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 173-191, 2007.

VARELLA, Drauzio. *Estação Carandiru*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2001.